



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|--------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.080 | DOM2865 | 24/09/2019 |

DECRETO Nº 6.080, DE 23 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 de setembro de 2019

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|------|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 434.000,00 |
| 02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | 14.000,00 |
| | 2904 | Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 14.000,00 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10010000 | 0001 | 14.000,00 |
| 02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | | | 420.000,00 |
| | 2809 | Locação de Veículos - Geral | | | 85.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 85.000,00 |
| | 2906 | Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 335.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 300.000,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|-------------------|
| | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 35.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 434.000,00 |
| 02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 14.000,00 |
| | 2006 Ações de Educação e Controle das Contas Municipais | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | 2007 Auditoria no âmbito da Administração Pública | | | 9.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| 02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | | 420.000,00 |
| | 1010 Aquisição de Veículos | | | 420.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10010000 | 0001 | 420.000,00 |

|